

REQUERIMENTO
(Do Sr. Aroldo Cedraz)

Requer o envio de
Indicação à Comissão de Agricultura,
Pecuária, Abastecimento e
Desenvolvimento Rural, relativa à
apresentação de Projeto de Lei
instituindo o Dia Nacional do
Médico Veterinário.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso II e § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja encaminhada à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural a Indicação anexa, sugerindo a apresentação de Projeto de Lei instituindo o dia 9 de setembro como o Dia Nacional do Médico Veterinário.

Sala das Sessões, em

Deputado Aroldo Cedraz

Indicação nº , 2005
(Do Sr. Aroldo Cedraz)

Sugere à Comissão de Agricultura,
Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento
Rural a apresentação de projeto de lei
instituinte o dia 9 de setembro como Dia
Nacional do Médico Veterinário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária,
Abastecimento e Desenvolvimento Rural:

Solicito a Vossa Excelência, após ouvido os membros dessa Comissão,
adotar as providências necessárias visando a apresentação de projeto de lei instituinte
o dia 9 de setembro o Dia Nacional do Médico Veterinário, na forma do anteprojeto
apresentado.

Anteprojeto de Lei nº , de 2005

Institui o dia 9 de setembro como o
Dia Nacional do Médico Veterinário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – Fica instituído o dia 9 (nove) de setembro como o Dia Nacional do Médico Veterinário.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

1. Segundo registros históricos, a atividade de "curar animais" tem mais de 6.000 anos de existência, tendo sido encontrados dados sobre esta atividade em diversas regiões do mundo: Mesopotâmia, Egito, Grécia, África e Ásia. Na Grécia, há mais de 2.000 anos, por volta do século VI a.C., cargos públicos eram reservados às pessoas que detinham a arte de curar animais, que na época eram conhecidos como hipiatras. Este fato mostra a importância que os animais tinham naquela sociedade, como auxiliares no trabalho ou animais de companhia. Importância ainda maior tinham as pessoas capazes de entender e resolver os problemas que acometiam estes animais.

2. Durante muito tempo não existia um termo utilizado universalmente para designar as pessoas que trabalhavam com cura dos animais. Até meados do século XVIII estas pessoas nos países de língua latina eram chamadas de Marechais-ferradores, Rossartz na Alemanha e Ferries na Inglaterra. A palavra Veterinário surgiu em 1748, quando foi traduzido um tratado sobre cura de animais: "*Artis Veterinariae*", escrito por Vegesius Renatus ainda no século V a.C. Ainda no século XVIII a Veterinária começou a se organizar e a utilizar critérios científicos. Na França em 4 de agosto de 1761, durante o reinado de Luiz XV, foi criada a primeira escola de Medicina Veterinária do mundo com uma turma inicial de apenas 8 alunos. No final do século XVIII porém, já eram 17 escolas funcionando por toda a Europa, mostrando mais uma vez a importância desta atividade na sociedade.

3. No Brasil, a cultura científica e literária começou a se desenvolver apenas após a vinda da família real em 1808, antes disso não havia bibliotecas, imprensa e muito menos ensino superior no país. Em 1875 porém, o Imperador Dom Pedro II foi para a França e lá visitou a Escola Veterinária de Alfort, participando de uma conferência ministrada pelo Veterinário e Fisiologista Collin ficando impressionado com o assunto e sua importância. Regressando ao Brasil começou a buscar condições para fundar aqui escola semelhante, entretanto apenas no início do século XX foram fundadas as primeiras instituições de Medicina Veterinária do país, quando então o Brasil já era uma República. As duas primeiras instituições da área foram fundadas no Rio de Janeiro, a primeira, a Escola de Veterinária do Exército, foi criada em 1910, começando a funcionar em 1914 e a segunda, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, fundada também em 1910 começou a funcionar em 1913.

4. Somente a partir de "09 DE SETEMBRO DE 1933", através do Dec. nº 23.133, do então Presidente da República Getúlio Vargas, é que as condições e os campos de atuação do Médico Veterinário foram normatizadas, conferindo-se exclusividade para a organização, a direção e a execução do ensino Veterinário, para os serviços referentes à Defesa Sanitária Animal, inspeção dos estabelecimentos industriais de produtos de origem animal, hospitais e policlínicas veterinárias, para

organizações de congressos e representação oficial e peritagem em questões judiciais que envolvessem apreciação sobre os estados dos animais, dentre outras.

5. Hoje temos em todas as regiões do país Universidades e Faculdades de Medicina Veterinária e profissionais com as mais diversas especializações. Estes profissionais com destacada importância na sociedade já em civilizações datadas de milênios, permanecem ainda nos dias de hoje, com a mesma ou ainda maior importância, dentro de empresas, atuando em clínicas, programas de preservação, Instituições Governamentais e ONGS.

6. O estudo da Anatomia e das doenças próprias dos animais, domésticos ou selvagens, constitui o objetivo da veterinária. Essa ciência tem adquirido enorme importância, sobretudo em função do homem, uma vez, que ajudando a manter a saúde dos animais, está preservando uma das principais fontes de alimento. O cuidado com a saúde dos rebanhos tem por objetivo não apenas evitar as epidemias responsáveis pela morte de milhares de cabeças, mas também prevenir a propagação aos seres humanos de enfermidades causadas por vírus, bactérias e parasitas. Em uma era de uso extremo de tecnologia, o cuidado pessoal, carinho e respeito pela saúde e bem estar animal tem prevalecido.

7. Diante do exposto e pela indispensável presença do Médico Veterinário na sociedade, a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural conta com o apoio dos ilustres parlamentares para a conversão desse projeto em lei.

Sala da Comissão, em